



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/35/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/37/79;

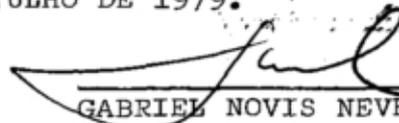
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria Nº GR.0655/79 de 16 de julho de 1979 "ad referendum", que abre um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.855.000,00 (Hum milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil, cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

08442055.010.003	- DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO..Cr\$	100.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0	- OBRAS E INSTALAÇÕES..Cr\$	300.000,00
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$	1.455.000,00
	T O T A L.....Cr\$	1.855.000,00

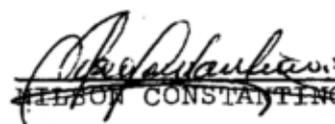
Artigo 2º - As despesas decorrentes de tal Suplementação correrão à conta de recursos a serem repassados pelo PEAS e pelo PRODECA, através da SESU, visando a continuidade do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Cursos de Ciências Agrárias.

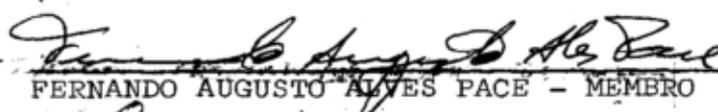
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 30
DE JULHO DE 1979.

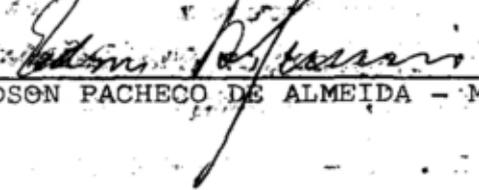

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORNELLES - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


WILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO